

**CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR**

**11.ª (DÉCIMA) REUNIÃO ORDINÁRIA**

**EM 04 A 08 DE DEZEMBRO DE 2023**

**EMENTÁRIO**

- 
01. **PARECER CEE/CES N.º 115/23**  
**APROVADO EM 04/12/23**  
Proc.: 19.867.384-6  
Int.: Universidade Estadual do Norte do Paraná (UENP)  
Mun.: Jacarezinho  
Ass.: Pedido de renovação de reconhecimento do curso de Graduação em Geografia - Licenciatura, da UENP, ofertado no *campus* de Cornélio Procópio.  
Rel.: Meroujy Giacomassi Cavet  
Dec: Renovação de reconhecimento concedida pelo prazo de 04 (quatro) anos, de 03/01/24 a 02/01/28. Atendimento à Deliberação CEE/PR n.º 06/20. Parecer favorável com determinações.
02. **PARECER CEE/CES N.º 116/23**  
**APROVADO EM 05/12/23**  
Proc.: 21.146.507-7  
Int.: Universidade Estadual do Oeste do Paraná (UNIOESTE)  
Mun.: Cascavel  
Ass.: Pedido de renovação de reconhecimento do curso de Graduação em Zootecnia – Bacharelado, da Unioeste, ofertado no *campus* de Marechal Cândido Rondon.  
Rel.: Décio Sperandio  
Dec: Renovação de reconhecimento concedida pelo prazo de 04 (quatro) anos, de 16/04/24 até 15/04/28. Atendimento à Deliberação CEE/PR n.º 06/20. Parecer favorável com determinação, conforme constante no voto.
03. **PARECER CEE/CES N.º 117/23**  
**APROVADO EM 05/12/23**  
Proc.: 20.789.345-5  
Int.: Centro Universitário de União da Vitória (UNIUV)  
Mun.: União da Vitória  
Ass.: Pedido de reconhecimento do curso de Graduação em Educação Física - Bacharelado, modalidade Educação a Distância, ofertado pelo Uniuiv.  
Rel.: Meroujy Giacomassi Cavet  
Dec: Reconhecimento concedido pelo prazo de 04 (quatro) anos, a partir da data da publicação do respectivo ato oficial. Atendimento à Deliberação CEE/PR n.º 06/20. Parecer favorável com determinação, conforme constante no voto.

04. **PARECER CEE/CES N.º 118/23**  
**APROVADO EM 05/12/23**  
Proc.: 20.789.384-6  
Int.: Centro Universitário de União da Vitória (UNIUV)  
Mun.: União da Vitória  
Ass.: Pedido de reconhecimento do curso de Graduação em Educação Física – Licenciatura, modalidade Educação a Distância, ofertado pelo Uniuv.  
Rel.: Maria das Graças Figueiredo Saad  
Dec: Reconhecimento concedido pelo prazo de 04 (quatro) anos, a partir da data da publicação do respectivo ato oficial. Atendimento à Deliberação CEE/PR n.º 06/20. Parecer favorável com determinação, conforme constante no voto.
05. **PARECER CEE/CES N.º 119/23**  
**APROVADO EM 06/12/23**  
Proc.: 20.750.769-5  
Int.: Centro Universitário de União da Vitória (UNIUV)  
Mun.: União da Vitória  
Ass.: Pedido de reativação da oferta de vagas e de renovação de reconhecimento do curso de Graduação em Arquitetura e Urbanismo – Bacharelado, ofertado pelo UNIUV.  
Rel.: Fátima Aparecida da Cruz Padoan  
Dec: Informação sobre a reativação das vagas e Renovação de reconhecimento concedida pelo prazo de 04 (quatro) anos, a partir da publicação do respectivo ato oficial. Atendimento à Deliberação CEE/PR n.º 06/20. Parecer favorável com determinação, conforme constante no voto.
06. **PARECER CEE/CES N.º 120/23**  
**APROVADO EM 06/12/23**  
Proc.: 21.112.977-8  
Int.: Universidade Estadual de Maringá (UEM)  
Mun.: Ponta Grossa  
Ass.: Pedido de dilação do prazo de renovação de reconhecimento concedido pela Portaria Seti n.º 127/2021, DOE 14/09/21, com fundamento no Parecer CEE/CES n.º 86/21, de 18/08/21, para fins de conclusão aos ingressantes do curso até 2022 e cessação gradativa do curso de Graduação em Educação Física - Licenciatura, da UEM.  
Rel.: Aurélio Bona Junior  
Dec: Dilação do prazo de renovação de reconhecimento concedido pelo Portaria Seti n.º 127/2021, DOE 11/09/21, com fundamento no Parecer CEE/CES n.º 86/21, de 18/08/21, para fins de conclusão de curso aos ingressantes até 2022 e cessação gradativa do curso. Atendimento à Deliberação CEE/PR n.º 06/20. Parecer favorável.

07. **PARECER CEE/CES N.º 121/23**  
**APROVADO EM 06/12/23**  
Proc.: 21.287.097-8  
Int.: Universidade Estadual do Oeste do Paraná (UNIOESTE)  
Mun.: Cascavel  
Ass.: Pedido de renovação de reconhecimento do curso de Graduação em Farmácia – Bacharelado, da Unioeste ofertado no campus de Cascavel.  
Rel.: Aurélio Bona Junior  
Dec.: Renovação de reconhecimento concedida pelo prazo de 04 (quatro) anos, de 12/05/24 até 11/05/28. Atendimento à Deliberação CEE/PR n.º 06/20. Parecer favorável com determinação conforme constante no voto.
08. **PARECER CEE/CES N.º 122/23**  
**APROVADO EM 06/12/23**  
Proc.: 21.287.393-4  
Int.: Universidade Estadual de Ponta Grossa (UEPG)  
Mun.: Ponta Grossa  
Ass.: Pedido de renovação de reconhecimento do curso de Graduação em Medicina – Bacharelado, ofertado no campus Uvaranas, pela UEPG.  
Rel.: Fátima Aparecida da Cruz Padoan  
Dec.: Renovação de reconhecimento concedida pelo prazo de 06 (seis) anos, de 08/05/24 a 07/05/30. Atendimento à Deliberação CEE/PR n.º 06/20. Parecer favorável com determinação conforme constante no voto.
09. **PARECER CEE/CES N.º 123/23**  
**APROVADO EM 06/12/23**  
Proc.: 21.098.828-9  
Int.: Universidade Estadual de Londrina (UEL)  
Mun.: Londrina  
Ass.: Pedido de renovação de reconhecimento do curso de Graduação em Letras: Inglês – Licenciatura em Língua Inglesa e Literaturas em Língua Inglesa, da UEL.  
Rel.: Flávio Vendelino Scherer  
Dec.: Renovação de Reconhecimento concedida pelo prazo de 04 (quatro) anos, de 15/05/24 a 14/05/28. Atendimento à Deliberação CEE/PR n.º 06/20. Parecer favorável com determinações, conforme constante no voto.
10. **PARECER CEE/CES N.º 124/23**  
**APROVADO EM 06/12/23**  
Proc.: 21.050.293-9  
Int.: Universidade Estadual de Londrina (UEL)  
Mun.: Londrina  
Ass.: Pedido de renovação de reconhecimento do curso de Graduação em Arquitetura e Urbanismo – Bacharelado, da UEL.  
Rel.: Aurélio Bona Junior  
Dec.: Renovação de reconhecimento concedida pelo prazo de 04 (quatro) anos, de 13/05/24 a 12/05/28. Atendimento à Deliberação CEE/PR n.º 06/20. Parecer favorável com determinações, conforme constante no voto.

11. **PARECER CEE/CES N.º 125/23**  
**APROVADO EM 06/12/23**  
Proc.: 21.260.031-8  
Int.: Universidade Estadual do Centro-Oeste (UNICENTRO)  
Mun.: Guarapuava  
Ass.: Pedido de renovação de reconhecimento do curso de Graduação em Pedagogia - Licenciatura, da Unicentro, ofertado no campus Santa Cruz.  
Rel.: Merougy Giacomassi Cavet  
Dec: Renovação de reconhecimento concedido pelo prazo de 04 (quatro) anos, de 13/05/24 a 12/05/28. Atendimento à Deliberação CEE/PR n.º 06/20. Parecer favorável com determinações, conforme o voto.
12. **PARECER CEE/CES N.º 126/23**  
**APROVADO EM 06/12/23**  
Proc.: 21.180.197-2  
Int.: Universidade Estadual do Centro-Oeste (UNICENTRO)  
Mun.: Guarapuava  
Ass.: Pedido de renovação de reconhecimento do curso de Graduação em Administração – Bacharelado, da Unicentro, ofertado no campus Santa Cruz.  
Rel.: Aurélio Bona Junior  
Dec: Renovação de reconhecimento concedida pelo prazo de 04 (quatro) anos, de 16/04/24 até 15/04/28. Atendimento à Deliberação CEE/PR n.º 06/20. Determinações conforme constante no voto.
13. **PARECER CEE/CES N.º 127/23**  
**APROVADO EM 07/12/23**  
Proc.: 19.495.000-4  
Int.: Universidade Estadual do Oeste do Paraná (UNIOESTE)  
Mun.: Cascavel  
Ass.: Esclarecimentos ao contido no Parecer CEE/CES N.º 67/22, sobre o reingresso no Curso de Graduação em Química – Bacharelado, ofertado no campus de Toledo.  
Rel.: Maria das Graças Figueiredo Saad  
Dec: Reitera o contido no Parecer CEE/CES n.º 67/22, de 10/11/22, no entendimento de tratar-se de dois cursos distintos na Área de Química, sendo um de bacharelado em Química; e, outro, em Química Industrial, com formas de ingresso específicas, formações e diplomações distintas. No que se refere aos alunos que ingressaram em 2023, caso optem pela formação de Química Industrial, o reconhecimento do curso de Química Industrial – Bacharelado será o amparo para a oferta.

João Carlos Gomes  
**Presidente do CEE**